



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório N°: 7632/2022
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: 064/2022
- d) Objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada para a Locação de ativos de iluminação pública, com garantia das instalações de modo a serem obedecidos os critérios identificados no Termo de Referência, que deverão ser adquiridos, instalados pela futura Licitante, no Município de BUZIOS - RJ, com a versão da titularidade dos bens/equipamentos para o Município ao final do prazo da locação, conforme condições previstas na legislação vigente e especificações técnicas indicadas.
- e) Fornecedores:
 - URBELUZ ENERGÉRICA S.A., inscrita no CNPJ nº 00.587.811/0001-30 no valor R\$ 15.890.618,37 (quinze milhões oitocentos e noventa mil seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), conforme listagem em anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de novembro de 2022.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro